



**Conselho Regional
de Educação Física
da 4ª Região**

COMUNICADO Nº 03 – CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA da 4ª Região**, em consonância com a deliberação da Diretoria do CREF4/SP, realizada em reunião no dia 14/10/2019, torna público o **CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2019**, conforme Portaria CREF4/SP nº 2562/2019, **CONSIDERANDO, que:**

- ✓ pendente no Supremo Tribunal Federal o julgamento de ações que tem por objetivo definir o regime jurídico dos empregados nos conselhos de fiscalização;
- ✓ não há data para julgamento dessas ações pelo Supremo Tribunal Federal;
- ✓ há divergência sobre o regime jurídico dos empregados dos conselhos de fiscalização;
- ✓ o CREF4/SP adota para seus empregados o regime da CLT;
- ✓ há a impossibilidade de manter dois regimes de contratação;
- ✓ há a impossibilidade de adotar o regime estatutário, que exige a criação dos respectivos cargos por lei;
- ✓ que não existe lei criando cargos para o CREF4/SP;
- ✓ eventual definição pelo Supremo Tribunal Federal pelo regime estatutário como sendo o regime jurídico dos empregados de conselhos de fiscalização implicaria na impossibilidade da contratação, visto a ausência de lei de criação dos cargos; e
- ✓ o cenário em questão causa insegurança jurídica.

COMUNICA ainda que as informações e procedimentos sobre a devolução da taxa de inscrição serão divulgados no prazo de até 30 (trinta) dias nos meios oficiais.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Comunicado.

São Paulo/SP, 23 de outubro de 2019.

**NELSON LEME DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE
CREF 000200-G/SP**

**COMISSÃO DO CONCURSO
ELDER SICOLI LOPES
HUMBERTO A. PANZETTI
PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA SABIONI
TADEU CORREA
RODRIGO NUNO PEIRO CORREIA**